



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.004052/2023-01  
DOCUMENTO SEI Nº 2006495

### ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 8 DO PG FLUXO CONTINUO - PARCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, Regimento Interno do *Campus Colorado do Oeste* do IFRO, aprovado pela Resolução Nº 53, de 12 de Julho de 2016, torna público a abertura do **Chamamento para inscrição de servidores** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no regime de execução **parcial**, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022, demais legislações aplicáveis à matéria.

ONDE SE LÊ:

#### 9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

##### Vagas Regime de Execução Parcial

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Parcial	Carga horária a ser realizada de forma presencial
<b>DIREÇÃO GERAL</b>			
CGTI	Téc. de Tecnologia da Informação	3	20%
CGP	Assistente em Administração	1	20%
	Técnico em Secretariado	1	60%
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>			
CRA	Assistente em Administração	4	30%
DAPE	Pedagogo/Supervisão	2	40%
	Técnico em Assuntos Educacionais	2	50%
DEPAE	Pedagogo/Orientação	1	80%
	Nutricionista	1	80%
<b>DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO</b>			
CIEEC	Assistente em Administração	1	80%

\*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..

LEIA-SE:

#### 9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

##### Vagas Regime de Execução Parcial

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Integral	Carga horária a ser realizada de forma presencial
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>			
DAPE	Pedagogo/Supervisão	2	40 %
	Técnico em Assuntos Educacionais	2	50 %
CRA	Assistente em Administração	4	30 %
DEPAE	Pedagogo/Orientação	1	80 %
	Nutricionista	1	80 %

<b>DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO</b>			
CIEEC	Assistente em Administração	1	80 %
<b>DIREÇÃO GERAL</b>			
CGTI	Téc. de Tecnologia da Informação	3	20 %
CGP	Assistente em Administração	1	20 %
	Técnico em Secretariado	1	60%
<b>DIEPE</b>			
Coordenação de Produção Vegetal I	Técnico em Agropecuária	1	80%
Coordenação de Produção Vegetal II	Técnico em Agropecuária	1	80%
<b>DPLAD</b>			
CCONV	Técnico em Secretariado	1	50%

\*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os demais itens do Edital nº 08/2023 permanecem inalterados.

A presente alteração entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2017465** e o código CRC **D290F17D**.